LEI MUNICIPAL Nº 2.837, 10 DE JUNHO DE 1994

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar Dom Otávio

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR DOM OTÁVIO, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 138, conforme registro 0325, página 214, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas desta cidade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.